

24 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Justiça ordena a 1ª internação compulsória

Desde o início do plantão no Cratod (centro de saúde) não houve outra decisão para o tratamento de dependente à força

Decisão atende a pedido de advogados da OAB; Cratod atendeu ontem desde adolescente até mães em busca de auxílio

A Justiça concedeu ontem a primeira ordem de internação à força de um dependente químico durante o plantão judicial no Cratod (Centro de Referência em Álcool, Tabaco e Outras Drogas), no Bom Retiro, região central de São Paulo.

O viciado que deve ser internado é um homem, de 28 anos, usuário de crack, que teve o pedido de internação apresentado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Segundo o advogado Cid Vieira, voluntário da OAB que estava no plantão, o dependente foi ao Cratod dizendo que precisava ser internado.

Vieira conta que o homem estava nervoso, em meio a uma crise de abstinência e que ele dizia não ter nenhum familiar para ajudá-lo.

O advogado não soube informar, porém, por qual razão a internação desse viciado não foi considerada voluntária.

Em alguns casos voluntários, o paciente pode desistir do tratamento. A **Folha** não teve acesso à decisão do juiz Iasin Issa Ahmed e não conseguiu localizá-lo até a conclusão desta edição. O Tribunal de Justiça confirmou a internação compulsória, mas não deu mais detalhes.

O defensor público Carlos Weiss criticou a decisão e reclamou que ela foi tomada depois do horário do expediente judicial, encerrado às 13h.

“As pessoas não podem ser internados compulsoriamente sem a devida defesa [de um advogado da defensoria].”

Os relatos de quem estava ontem no Cratod eram parecidos. A **Folha** ouviu 17 pessoas. Seis tinham ido por conta própria. “Preciso mudar de vida. Fui expulso de casa depois de vender tudo”, disse o desempregado Wellington Galvão, 29, dependente há dez anos.

Outras nove foram levadas por parentes. “Há três anos meu filho usa drogas. A internação é a última medida para salvar a vida dele”, disse a mãe de um dependente de 14 anos.

“Minha filha está abandonada em um pronto-socorro, mas lá não tem tratamento. Vim pedir que ela seja internada”, disse Aparecida Miranda, mãe de uma mulher de 35 anos, viciada há 15.

CONTINUA

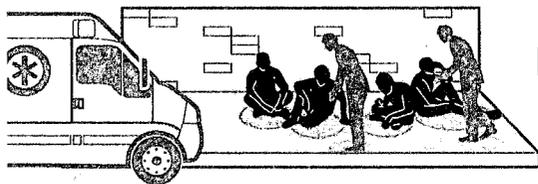
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

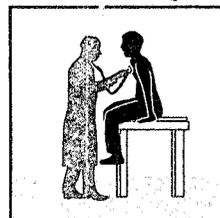
O CAMINHO DO TRATAMENTO

Projeto do governo do Estado busca agilizar internações

24 JAN 2013



1 ABORDAGEM Usuários de drogas são abordados por agentes de saúde e convidados a irem ao Cratod (centro de referência para dependentes químicos). Em alguns casos, dependentes mais debilitados são levados a um hospital antes de irem ao Cratod

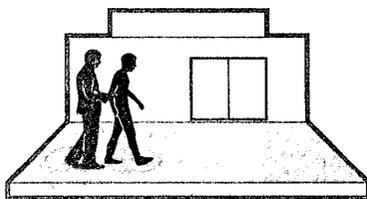


2 Médico avalia se internação é necessária. Se sim, paciente é convidado a fazer o tratamento



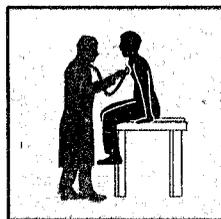
3 CASO ACEITE: INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA
O paciente é encaminhado para tratamento

CASO RECUSE: INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA
O promotor avalia o laudo médico e entrega um parecer ao juiz, que pode ordenar ou não a internação. Dependente é levado para uma clínica para tratamento



INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA

1 Parente leva o dependente ao centro de referência e pede a internação



2 Médico avalia se ela é necessária



3 Promotor é comunicado da internação e...



...paciente segue para tratamento

ENTENDA AS INTERNAÇÕES

1 O que é a internação involuntária?

É aquela solicitada por um familiar por escrito e que deve ser aceita por um médico psiquiatra. Por lei, o estabelecimento de saúde tem um prazo de 72 horas para informar o Ministério Público sobre a internação, para evitar que a medida sirva para a prática de cárcere privado. O término da internação involuntária acontece por solicitação do familiar ou quando estabelecido pelo médico

2 E a compulsória?

É aquela que não depende da autorização familiar. Deve ser sempre determinada pelo juiz competente, após pedido formal, feito por um médico, atestando que a pessoa não tem domínio sobre a sua condição psicológica e física

3 O dependente pode desistir do tratamento?

Em caso da internação voluntária, o dependente ou o médico podem solicitar o término do tratamento. No casos involuntários, a família, responsável ou o médico podem fazer o mesmo. Já na compulsória, isso só ocorre com o aval do médico

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ANTONIO GERALDO DA SILVA 24 JAN 2013

ANÁLISE

Viciados em crack carecem, sobretudo, de atendimento médico

O governo de São Paulo lançou uma cruzada pela internação à força de usuários de crack que hoje vivem nas ruas da capital paulista. A iniciativa demonstra um interesse do Estado em resolver a questão.

No entanto, cabe avaliar se esta política de internação forçada é a mais adequada.

Há uma necessidade premente de que as autoridades se responsabilizem pelos doentes mentais. O débito do poder público junto a essas pessoas é gigantesco.

O dependente de crack, muitas vezes, é portador de algum transtorno mental e carece, antes de qualquer coisa, de atendimento médico. Se a internação à força for apenas o início de um processo de tratamento para aqueles que precisam de atendimento e não o tem, aí sim temos uma iniciativa correta por parte do governo.

No entanto, vale ressaltar que a internação requer indicação médica, quer seja voluntária, involuntária ou compulsória. Caso contrário, a iniciativa não passaria de uma "limpeza urbana", uma triste eugenia. Para a ação ser efetiva, é preciso que haja uma indicação médica, como manda a lei nº 10.216.

Se a premissa é a saúde da população, trata-se de uma importante ação, que, inclusive, não deve ficar restrita apenas aos viciados em crack, mas também aos que sofrem de outros tipos de dependência química.

Como será a avaliação e acompanhamento, daqui a seis meses, dos viciados em crack retirados das ruas de São Paulo nesta semana? Este parece o ponto central.

Não cabe a nós, médicos, ficarmos contra ou a favor a qualquer tipo de internação. Como profissionais de saúde, o que nos cabe é indicar a internação quando necessária e, a partir daí, buscarmos o melhor tratamento.

O foco da ação não pode ser redução de violência ou diminuição irrisória de usuários. A meta de qualquer governo deve ser acompanhamento pleno dos dependentes químicos, pelo tempo que eles precisarem.

ANTONIO GERALDO DA SILVA é presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria.

24 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Corrida por internação faz Estado ampliar atendimento

Procura por ajuda a usuários de drogas
surpreendeu o governo Alckmin

**Estado anuncia mais
leitos, funcionários
e central telefônica;
foram 18 internações,
sendo uma compulsória**

A procura por internações de dependentes químicos surpreendeu o governo Geraldo Alckmin (PSDB), que foi obrigado a ampliar a estrutura de atendimento dois dias após o início do programa de internação compulsória.

Até a próxima semana, novos funcionários serão deslocados para o Cratod (Centro de Referência em Álcool, Tabaco e Outras Drogas), no Bom Retiro, e uma central telefônica que recebe ligações gratuitas será criada para esclarecer dúvidas de parentes de viciados.

Além disso, serão contratados 66 novos leitos específicos para esse público.

O anúncio foi feito ontem pelo governador e pelo secretário da Saúde, Giovanni Guido Cerri, após visitar o local.

O Cratod reúne médicos, juízes, promotores e defensores públicos, que analisam a situação do dependente e decidem pela internação.

Embora o objetivo fosse facilitar as internações compulsórias, quando o viciado vai

para tratamento sem consentimento próprio ou da família, o Cratod atraiu inúmeros parentes e até mesmo usuários em busca de ajuda. "Houve uma corrida pela internação", disse Alckmin.

Nos três primeiros dias do plantão judicial que avalia a necessidade de fazer internações compulsórias, os funcionários do Cratod atenderam ao todo 127 pessoas entre dependentes e parentes. Antes, eram atendidos em média quatro pacientes ao dia.

Do total de atendimentos, 18 pessoas foram internadas. Sendo que apenas uma das internações foi compulsória, três foram involuntárias e 14, voluntárias. Ao menos dois desses casos, entraram no sistema à força, levados por parentes, mas acabaram convencidos pelos médicos que precisavam de tratamento.

Há ainda vários casos de parentes que tentaram internar viciados, mas que os médicos optaram pelo atendimento ambulatorial.

Ontem era comum ver moradores de cidades da região metropolitana sendo atendidas no centro destinado principalmente para quem mora na capital paulista.

"Vim na esperança de resolver o problema que mais me preocupa, que é o vício do meu filho em crack", afirmou Janicleide Xavier, moradora de Cotia, mãe de um dependente químico de 23 anos.

Segundo a Secretaria da Saúde, hoje há 691 leitos específicos para o tratamento de usuários de drogas. Cerca de 80% dessas vagas estão ocupadas. Nos próximos dias serão entregues 56 leitos na capital e dez no interior.

Além disso, segundo Alckmin, se for necessário, o Hospital das Clínicas vai disponibilizar 20 leitos para esse fim.

FOLHA DE S. PAULO

ROGÉRIO GENTILE

Os românticos do crack

SÃO PAULO. Após muita expectativa, revelou-se um tanto quanto tímido o tal programa de internações à força na cracolândia promovido por Alckmin. Temendo ser tachado de “higienista”, o governo paulista tem se restringido aos casos em que familiares pedem providências. Os que não têm essa sorte, de modo geral, continuam largados na rua.

A cracolândia é, há anos, um dos lugares mais angustiantes de São Paulo. Uma espécie de quadrilátero do suicídio, onde a cidade concorda que centenas de pessoas, incluindo mulheres grávidas e crianças, vão se matando aos poucos, dia após dia.

ONGs e afins alegam que os usuários do crack têm o direito de recusar atendimento. Dizem que só devem ser internados aqueles que assim desejarem. Mas será mesmo que os ‘noias’ que perambulam pela cracolândia como ‘zumbis’ têm condição de cuidar da própria vida? A dependência à droga não se tornou mais forte do que o medo de morrer?

Outro argumento muito comum contra a internação à força é o da baixa eficiência terapêutica. Pode até ser verdade. Mas ainda assim é melhor tentar salvar os dependentes, internando-os com indicação médica, do que simplesmente deixá-los perecer na rua, como ocorre hoje.

O enfrentamento do problema perdeu força em 2012, quando Alckmin e Kassab iniciaram uma ação atabalhoada na cracolândia. A PM foi acionada para prender traficantes, mas acabou jogando bombas de efeito moral em dependentes; assistentes sociais foram mandados para a região, mas nem mesmo o centro de tratamento da prefeitura estava pronto para receber os doentes. O resultado foi o fracasso da operação.

Naquela ocasião, sobrou atitude, mas faltou planejamento para as autoridades, mais preocupadas com o calendário eleitoral. Agora, o problema parece ser o inverso. Com cerca de 700 leitos de retaguarda, o que parece faltar é determinação para enfrentar o discurso politicamente correto dos “românticos do crack”.

24 JAN 2013

24 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Candidato à OAB é réu em processo de improbidade no PI

Favorito para assumir comando da entidade, Furtado Coêlho é acusado de receber de prefeitura sem ter prestado o serviço

Advogado, que chegou a ter os bens bloqueados no decorrer do processo, afirma ser vítima de perseguição

Um dos candidatos à presidência da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) nacional, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, é réu em processo por improbidade no Piauí.

Ele é acusado de ter recebido R\$ 42,3 mil do município de Antonio Almeida (a 400 km de Teresina) sem ter prestado os serviços correspondentes.

O advogado chegou a ter os bens bloqueados, medida que foi revertida na segunda instância da Justiça.

Furtado Coêlho diz que seu escritório prestou os serviços pelos quais foi contratado e que é vítima de perseguição de um promotor (leia texto abaixo).

Na ação, iniciada em 2009, o promotor Vando da Silva Marques relata que o escritório de Furtado Coêlho foi contratado pela prefeitura, mas prestou serviços privados ao prefeito, acusado de compra de votos e abuso de poder econômico na campanha para a prefeitura em 2008.

O prefeito, o tucano Alcibiades Borges do Rego, acabou cassado em 2011 pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí devido às acusações.

“Assim resta claro e evidente que houve contratação simulada do escritório de advocacia”, escreveu o promotor na ação civil.

O escritório de Furtado Coêlho foi contratado sem licitação para prestar consultoria — não somente na área jurídica — à prefeitura.

O promotor afirma que essa medida feriu a lei das licitações e que a generalidade do contrato é inusual, já que o escritório é especializado em direito eleitoral.

O promotor incluiu na ação certidão da secretaria judicial do município, segundo a qual o escritório de Furtado Coêlho não havia prestado nenhum serviço jurídico à prefeitura até outubro de 2009.

O advogado enviou outra certidão à **Folha**, de novembro de 2010, no qual seu escritório aparece atuando em oito processos em defesa de Antonio Almeida.

Furtado Coêlho foi professor da Universidade Federal do Piauí e é especialista em direito eleitoral.

Tem quatro livros publicados e atuou na primeira cassação de um governador — a de Mão Santa (PMDB), por corrupção eleitoral, em 2001.

Ele também trabalhou na defesa de Roseana Sarney (PMDB) no processo que resultou na cassação do então governador Jackson Lago (PDT) por compra de votos, em 2009. Seus adversários o

acusam de ligação com o senador José Sarney (PMDB-AP), o que ele nega.

Antonio Almeida fica em área de cerrado e tem cerca de 3.000 habitantes. É tão pobre que a presidente Dilma Rousseff presenteou a prefeitura no dia 17 com uma retroescavadeira de R\$ 170 mil.

A eleição para a OAB será no próximo dia 31. Furtado Coêlho é considerado o favorito na disputa contra Alberto de Paula Machado.

CONTINUA

24 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Serviços foram prestados, afirma advogado

O advogado Marcus Vinicius Furtado Coêlho diz que não tem fundamento a acusação de que seu escritório recebeu da prefeitura de Antonio Almeida (PI) sem prestar serviços.

Segundo ele, uma acusação idêntica foi feita contra ele na esfera criminal e o Tribunal de Justiça do Piauí mandou arquivar a ação por considerá-la improcedente.

“O arquivamento da ação penal torna prejudicada a ação civil. Você não pode re-discutir na esfera civil o que já foi decidido na esfera penal”, afirma.

Não há uma jurisprudência sobre essa questão.

Furtado Coêlho disse que o contrato com a prefeitura não era só para atuação em processos judiciais. Havia também serviços de consultoria, de acordo com ele.

O candidato à presidência da OAB diz que a ação de improbidade foi proposta pelo Ministério Público porque o seu escritório deu um parecer contrário a um pedido do promotor Vando da Silva Marques para que a prefeitura detizasse a casa dele, que estaria infestada de aranhas e baratas na época. A **Folha** não localizou o promotor.

Para Furtado Coêlho, o valor do contrato com a prefeitura, de R\$ 42,3 mil, não faz o menor sentido. “Eu jamais cobraria tão pouco para atuar na área eleitoral. Se fizesse isso, estaria maluco.”

24 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Justiça absolve ex-secretário de Kassab de acusação de improbidade

Promotoria havia contestado contrato de Schneider (Educação)

A Justiça absolveu, em primeira instância, o ex-secretário municipal de Educação Alexandre Schneider (PSD) da acusação de improbidade administrativa, feita pelo Ministério Público Estadual.

A Promotoria, que pode recorrer, diz que ainda analisa a decisão judicial.

Na ação civil pública movida pelo promotor Silvio Marques, foi questionado o fato de a gestão Kassab (PSD) ter contratado sem licitação a Fundação Victor Civita e o Instituto Protagonistês.

As entidades ofereceram curso de formação a diretores e supervisores da rede municipal, em 2006.

Segundo a Promotoria, ou-

tras instituições poderiam oferecer o curso, como a USP ou a Fundação Lemann, o que exigiria uma licitação.

Ainda de acordo com o Ministério Público, o contrato foi feito devido à amizade de Schneider com as dirigentes das instituições contratadas —Claudia Costin, ministra na gestão FHC e hoje secretária da Prefeitura do Rio, e Rose Neubauer, secretária estadual de Educação da gestão Mario Covas (PSDB).

A juíza Sílvia Maria Meirelles Novaes de Andrade, porém, acatou os argumentos dos réus, de que apenas a Fundação Victor Civita e o Instituto Protagonistês poderiam oferecer o curso nos moldes (ensino infantil e fundamental) e na escala pedidos pela

prefeitura (mil gestores).

“O que se visualiza é (...) riqueza de natureza política entre partidos, da qual o Judiciário e o Ministério Público não devem e nem podem participar”, diz a juíza na decisão. A ação foi iniciada em 2010, após acusação do ex-vereador Beto Custódio (PT).

Na última eleição para prefeito, a campanha do PT usou a ação para atacar Schneider, então candidato a vice-prefeito na chapa de José Serra (PSDB) —à época, ainda não havia a decisão judicial.

“Minha família sofreu, especialmente meus filhos, em idade escolar, que sofreram bullying. A decisão judicial me tranquiliza. Deixo o poder público de forma limpa”, disse Schneider.

Justiça libera suspeitos ligados a escutas ilegais e remessas de dólar

DE SÃO PAULO - A Justiça Federal liberou ontem os últimos cinco suspeitos que haviam sido presos pela Operação Durkheim da Polícia Federal em 26 de novembro.

A PF investigou nessa operação escutas ilegais de telefone, crimes contra a administração e a remessa ilegal de dólares. Um dos alvos da escuta foi o ex-prefeito de São Paulo Gilberto Kassab (PSD).

Foram soltos Itamar Ferreira Damião, vice-prefeito eleito de Nazaré Paulista (SP), Marcus Vinicius Gonçalves Alves, agente da Polícia Federal, e três doleiros.

Damião, que não chegou a tomar posse como vice-prefeito, é apontado pela Polícia Fe-

deral como o líder de um grupo que fazia escutas ilegais.

O juiz federal Márcio Ferro Catapani decidiu soltar os suspeitos porque não há denúncia do Ministério Público Federal sobre todos os crimes nem perspectiva de quando a PF vai acabar a apuração.

Segundo ele escreveu na decisão, a prisão “não pode permanecer indefinida, sendo certo que o princípio de duração razoável do processo deve ser observado com rigor nos casos de réu preso”.

Os doleiros entraram na investigação porque o vice-prefeito e o agente da Polícia Federal tinham conversas telefônicas com integrantes desse grupo.

24 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

'Não admitirei que alguém venha no TJ e nos critique'

José Lazaro Jr.
Reportagem Local

Curitiba - O futuro presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, Clayton Camargo, deu uma entrevista polêmica à publicação da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), reproduzida ontem na internet pelo próprio TJ. Faltando menos de duas semanas para a posse, ele disse que o repasse do governo do Paraná para o tribunal, estimado em R\$ 1,5 bilhão para 2013, não é baixo, "mas é insuficiente". Camargo disse que agirá "politicamente" para tratar da questão com o governador Beto Richa (PSDB), com quem tem "um ótimo relacionamento". "Acredito que conseguiremos um aumento do repasse", declarou o magistrado.

Filho de um ex-presidente do TJ e pai de um deputado estadual (Fábio Camargo, do PTB), Camargo defendeu a criação de mais cargos no tribunal e que avaliará demandas dos magistrados "com carinho". Na eleição para a presidência, Camargo empatou em votos com o desembargador Guilherme Luiz Gomes, preferido de Kfourri para a sucessão, vencendo pelo critério da antiguidade. Ele

também prometeu endurecer com a imprensa. "Kfourri tem sido muito condescendente. Não admitirei que alguém venha no TJ e nos critique", atacou o magistrado.

Kfourri teve que responder questionamentos da Ordem dos Advogados do Brasil na sua gestão, decorrentes de gastos considerados inapropriados pela entidade. Diante de leis que exigem transparência completa dos órgãos públicos, até hoje o TJ reluta em publicar o contracheque dos magistrados na internet, como faz e determina o Conselho Nacional da Justiça (CNJ). "Existem também presidentes de algumas entidades que gostam de holofote e apenas criticam", acusa Camargo.

Indiferente a esses comentários, Kfourri viajará pelo Paraná nas próximas duas semanas, pois quer inaugurar quase a totalidade dos prédios que mandou construir antes de deixar a presidência.

24 JAN 2013
FOLHA DE LONDRINA
MAZZA

Pactos

Um dos pactos nacionais que o Paraná não cumpre é o da Responsabilidade Fiscal: a Secretaria do Tesouro Nacional, guardiã do comportamento, afirma que nada passa da terra por causa disso. Acordos como os feitos com o TC local, aquele relativo a dispêndios com aposentados, não valem. Aliás Beto Richa não quer controle nenhum: tanto que obteve liminar no TJ contra o funcionamento do SIT, Sistema Integrado de Transferências, criado pelo corpo técnico a pedido do ex-presidente Fernando Guimarães. Somos uma autarquia: só o olho externo, bem mais agudo do que o do MON, é que funciona.

24 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

Recadastramento eleitoral começa dia 4 de março

Datas para inclusão de eleitores no sistema de identificação biométrica foram marcadas em Londrina e em outras seis cidades do Paraná

José Lazaro Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Começa daqui a 39 dias, em 4 de março, o recadastramento dos eleitores de Londrina. A data foi divulgada ontem pela Justiça Eleitoral, assim como outros detalhes do processo de preparação da cidade para a votação biométrica. Já está definido, por exemplo, que o juiz responsável pela operação de recadastramento será Ademir Ribeiro Richter, que normalmente atua na Vara da Infância e Juventude.

Recém-nomeado para exercer as funções de juiz eleitoral, ficando responsável pela 146ª zona (distritos da área rural e Gleba Palhano), Richter irá se reunir no início da tarde de hoje com os funcionários do Fórum Eleitoral de Londrina, para organizar o recebimento dos 360.568 votantes cadastrados na cidade. Quando a capital passou pelo recadastramento, os eleitores foram inicialmente divididos em doze lotes, conforme o mês de nascimento de cada um. Cada grupo tinha uma data prioritária para

fazer o recadastramento, a fim de evitar filas muito grandes. Não se sabe se Londrina repetirá o procedimento.

A instrução aprovada pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) aponta que as equipes de recadastramento trabalharão dentro do fórum, que manterá funcionamento normal das 9h às 18h. Independente desse horário, a norma estipula um período mínimo de seis horas ininterruptas de atendimento à população, mas nada impede que Richter amplie esse período, designe equipes para trabalharem aos sábados, domingos e feriados, ou eleja outro local para receber os eleitores que não o Fórum Eleitoral da cidade.

Os papéis exigidos para o recadastramento permanecem os mesmos. São necessários um documento original, preferencialmente com foto (RG, carteira profissional, passaporte), o título de eleitor original (caso ainda tenha guardado), o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e um comprovante de domicílio eleitoral (contas, notas fiscais, holerite, cheque bancário).

Além de Londrina, o TRE definiu datas para outras seis cidades do Paraná. Tamara- na seguirá os prazos de Londrina, mas Maringá, Doutor Camargo, Floresta, Ivatuba e Paiçandu começarão o recadastramento em abril, com a meta de concluí-lo até 4 de outubro deste ano. Isso significa elevar para 1,8 milhão de pessoas o número de eleitores cadastrados no sistema biométrico no Paraná, cerca de 25% dos votantes do Estado. A biometria começou a ser utilizada no Brasil em 2007, com o objetivo de coibir fraudes nas eleições. Por meio dela, os mesários usam sistemas eletrônicos para identificar os votantes pelas impressões digitais das mãos.

24 JAN 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Corregedoria verifica cumprimento de determinações feitas ao TJPI

Correição feita no início desta semana pela Corregedoria Nacional de Justiça, nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça estadual do Piauí constatou que grande parte das recomendações feitas ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) em outubro do ano passado estão sendo cumpridas. As recomendações foram feitas após um processo de revisão de inspeção, realizado em agosto de 2012.

Durante a revisão de inspeção, a Corregedoria Nacional de Justiça constatou diversas falhas na área administrativa do TJPI, principalmente no que diz respeito às licitações e aos

contratos firmados com instituições financeiras para a administração de depósitos judiciais e para arrecadação do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí (FERMOJUPI).

Foi constatada a celebração de contratos com duas instituições financeiras diferentes para um mesmo objeto, a ausência de fundamentação em processos de contratação direta e ausência de comprovação do equilíbrio econômico-financeiro de contratos firmados, entre outras falhas. Também foi verificada a prestação de serviços de telefonia

sem instrumento contratual e ausência de fiscalização das receitas arrecadadas pelo FERMOJUPI.

Na avaliação da equipe que participou da correição, cerca de 90% das determinações foram integralmente cumpridas. As demais, segundo os técnicos, estão em vias de serem cumpridas. No caso da determinação para que fosse feita licitação para contratar uma instituição financeira oficial para o recolhimento das contribuições ao FERMOJUPI, a equipe técnica da Corregedoria verificou que o edital de licitação já foi finalizado e, segundo o TJPI, será publicado em breve.

Marcus Vinícius Furtado Coêlho: "OAB precisa ter Lei de Acesso à Informação"

A Ordem dos Advogados do Brasil deve buscar o equilíbrio entre suas duas principais missões: a defesa das prerrogativas dos advogados e a fiscalização do Poder Público. Para o secretário-geral da OAB, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, as duas atribuições são complementares, não excludentes. Candidato à presidência do Conselho Federal da entidade, ele acredita, contudo, que a OAB não deve se manifestar sobre todos os problemas brasileiros: "Devemos dar respostas aos fatos quando eles justificarem a atuação da Ordem. A entidade

não pode ser comentarista de todos os fatos que acontecem no país".

Em entrevista à revista Consultor Jurídico, Furtado Coêlho, que disputa a sucessão com o atual vice-presidente da entidade, Alberto de Paula Machado, crê que a OAB pode fortalecer sua autonomia praticando dentro de casa o que defende que seja praticado fora dela. Por isso, se comprometeu a fazer um plebiscito para consultar os advogados sobre eleições diretas para o Conselho Federal e, apesar de ser contrário à prestação de contas da Ordem aos

tribunais de contas, promete instituir internamente os mesmos parâmetros da Lei de Acesso à Informação.

Para o candidato, a OAB deve, antes de tudo, conhecer seu público. Saber o que esperam da entidade os quase 800 mil advogados espalhados pelo país. "Pretendo fazer uma ampla pesquisa junto à opinião pública em geral e, especialmente, junto à advocacia, para verificar os anseios da nossa classe e também tentar cadastrar a advocacia brasileira: quem somos, o que pensamos, o que pretendemos", afirma Coêlho.

24 JAN 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Renda familiar não é único meio para comprovar pobreza

A 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou o pedido para reformular decisão do Tribunal Regional da 3ª Região, que negou a uma mulher o benefício do amparo assistencial aos hipossuficientes. A jurisprudência do STJ dispõe que é possível ao idoso e ao deficiente físico demonstrar a condição de hipossuficiência por outros meios que não apenas a renda familiar mensal — estabelecida pela lei em um quarto do salário mínimo.

Entretanto, segundo o TRF-3, a parte não comprovou os requisitos necessários para a concessão do benefício. A idosa, no caso, é casada com um aposentado e o casal mora em casa própria com um neto. Além disso, contava com o apoio financeiro dos filhos.

A Constituição Federal prevê no artigo 203, caput e inciso V, a garantia de um salário mínimo de benefício mensal, independentemente de contribuição à Seguridade Social, à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que não possa se manter ou ser provido pela família, na forma da lei.

O artigo da Constituição foi regulamentado pela Lei 8.742/93 e alterada pela Lei 9.720/98. A regra dispõe que será devida a concessão do benefício de prestação continuada aos idosos e às pessoas portadoras de deficiência que não possuam meios de prover à própria manutenção, o que ocorre com famílias que têm renda mensal per capita inferior a 1/4 do salário mínimo. A matéria está pacificada no STJ desde 2009, quando da apreciação de um recurso repetitivo de Minas Gerais

(Resp 1.112.557). A jurisprudência garante aos portadores de deficiência e ao idoso o direito ao recebimento de benefício previdenciário assistencial de prestação continuada, mesmo que o núcleo familiar tenha renda per capita superior ao valor correspondente a 1/4 do salário mínimo.

O tribunal entende que a interpretação da Lei 8.213 deve levar em conta “o amparo irrestrito ao cidadão social e economicamente vulnerável”. É possível a aferição da condição de hipossuficiência por outros meios que não a renda mensal. Para o STJ, a limitação é apenas um elemento objetivo para se aferir a necessidade. Ou seja, presume-se absolutamente a pobreza quando comprovada a renda per capita inferior a 1/4 do salário mínimo.

O entendimento não exclui a possibilidade de o julgador, ao analisar o caso concreto, verificar outros elementos probatórios que afirmem a condição de pobreza da parte e de sua família.

Assistência gratuita exige prova de necessidade

Quem recebe mais de três salários-mínimos por mês e não comprova a impossibilidade de pagar custas judiciais e honorários advocatícios não faz jus ao benefício da Assistência Judiciária Gratuita. Com base neste entendimento, a 23ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul manteve despacho de primeiro grau que negou a concessão de assistência gratuita a um consumidor que litiga com a Brasil Telecom na Comarca de Porto Alegre.

O autor alegou que não possui condições de arcar com as

despesas do processo, sem que prejudique a sua subsistência e a de sua família. O juízo apurou, com base na declaração do Imposto de Renda, que o autor ganha, mensalmente, R\$ 4.599,21.

Ajuíza Maria Elisa Schilling Cunha, titular da 12ª Vara Cível do Foro Central da Capital, entendeu que o teor da documentação juntaada ao processo — Ação Cautelar de Exibição de Documentos — “deixa evidente que se trata de pessoa que não faz jus ao benefício pretendido”. Logo, pode pagar as custas.

24 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Uma chance para o dependente

A internação involuntária dos usuários de crack é um recurso extremo, mas não deveria ser descartado como uma oportunidade de recuperar sua dignidade

Na segunda-feira, o município de São Paulo iniciou uma nova política de atenção aos dependentes de crack, com a instalação de um plantão judiciário para acelerar os processos de internação involuntária ou compulsória de dependentes da droga — a internação involuntária é aquela feita sem o consentimento do usuário, mas a pedido de sua família, muitas vezes como um último grito de socorro diante do drama humano causado pelo vício; a compulsória é determinada pela Justiça e independe tanto da vontade do dependente quanto da solicitação de parentes.

A controvérsia não é exatamente jurídica. A possibilidade de internação involuntária ou compulsória é prevista pela Lei 10.216, de 2001, que estabelece uma série de exigências, como determinação judicial, avaliação médica e aviso ao Ministério Público. Tudo isso vem sendo seguido em São Paulo. Mas a medida é polêmica porque coloca em choque dois princípios bioéticos: o da beneficência (fazer o bem) e o da autonomia (o respeito à vontade do indivíduo). É a escolha sobre qual destes princípios deve prevalecer que opõe defensores e opositores da internação involuntária.

As características específicas do crack, como seu poder de viciar em pouquíssimas doses e seus efeitos no corpo, levam o dependente a uma espiral de degradação. O organismo passa a viver em função do consumo da droga, que causa emagrecimento, lesões pulmonares e problemas cardíacos, levando ao enfraquecimento do indivíduo, que fica mais vulnerável a doenças como tuberculose e pneumonia. A necessidade de fumar dezenas de pedras por dia faz o usuário se desfazer de seus bens ou recorrer à criminalidade de forma quase inconsciente para manter o vício — um dependente, levado pela mãe ao plantão judiciário na terça-feira, chegou a vender uma moto por R\$ 50.

Está suficientemente claro que o crack compromete quase que completamente a autonomia de quem o usa. Se é verdade que há casos em que o dependente, em um raro momento de lucidez, procura ajuda por conta própria — e o plantão judiciário paulistano já registrou tais situações —, é utópico esperar que todo usuário tenha tamanha força de vontade. Contestar a internação forçada evocando a primazia da autonomia individual, portanto, seria basear a argumentação em algo que, na maioria das situações, é mera ficção.

Diante de um triste cenário como esse, como não lançar mão de todos os recursos à disposição para que um dependente tenha a chance de recuperar sua dignidade? Em muitos casos, a alternativa à internação involuntária seria deixar o viciado seguir seu processo de autodegradação, o que representaria um risco real à vida do dependente de crack, dado o potencial letal da droga.

No entanto, a defesa da autonomia não é o único argumento contrário à internação involuntária. As acusações de “higienismo” também são comuns entre os críticos dessa política, para quem o poder público estaria interessado meramente em remover os viciados da vista dos demais cidadãos. Tais insinuações, entretanto, deixam transparecer uma preocupação maior com o paradigma da luta de classes que com o drama do usuário de crack, ao não oferecer uma alternativa viável que permita sua recuperação. Por outro lado, é fundamentado o temor de que os dependentes sejam meramente recolhidos a “depósitos de viciados”, sem receber os cuidados adequados. Cabe às famílias, ao Ministério Público e às organizações da sociedade civil fiscalizar para que os indivíduos internados contra sua vontade tenham condições de abandonar o vício, recuperando o controle de sua vida.

Não se pretende, aqui, ver a internação involuntária como a panaceia que resolverá o problema do crack. Sem dúvida, é preciso investir maciçamente em programas de prevenção e repressão ao tráfico, mas também é necessário dar uma resposta àqueles que já são vítimas da dependência, e a suas famílias. Assistir impassivelmente a uma vida humana se desfazendo não é uma opção. Os opositores da internação compulsória também apontam — com razão — que muito do êxito dos programas de recuperação depende da vontade do paciente, e que as taxas de sucesso entre aqueles internados à força são baixíssimas. Mas argumentar assim é tratar pessoas como números. Para aqueles que foram recolhidos contra a vontade e venceram o vício, a ação que muitos veem como uma “violação da autonomia” representou a diferença entre a vida e a morte. Não é pouca coisa.

GAZETA DO POVO

» DROGAS

SP fez 5,3 mil internações à força em 2012

24 JAN 2013

! Pelo menos 5.335 dependentes de drogas e álcool foram internados à força na capital paulista em 2012 após autorização de parentes, mesmo sem apoio do governo ou orientação da Justiça, que nesta semana deflagraram uma força-tarefa para conter o avanço do crack. As chamadas internações involuntárias foram notificadas ao Ministério Público Estadual (MPE) entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano passado. Na média, foram 14 por dia.

O número registrado em 2012 é 736% maior do que a média dos últimos oito anos. Segundo o MPE, 5.103 notificações foram recebidas entre 2004 e 2011 — média de 637 casos anuais ou dois casos por dia. Segundo legislação federal, clínicas ou comunidades terapêuticas devem notificar o MPE sobre a internação em 72 horas. A obrigatoriedade vale para qualquer diagnóstico, seja ele relacionado ao uso de drogas, álcool ou mesmo a doenças mentais.

Na tarde de ontem, a Justiça autorizou a primeira internação compulsória de um usuário de drogas desde que o plantão judiciário começou a funcionar na cracolândia na segunda-feira. A medida se dá quando o usuário é internado sem sua vontade e sem autorização de um parente. Outras sete pessoas também foram internadas no período, mas com aval da família.

GAZETA DO POVO

SANDRA FRANCO

NINA NEUBARTH

24 JAN 2013

A regulamentação do fornecimento de medicamento pelos planos de saúde

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) editou a Resolução Normativa 310/2012, que dispõe sobre os princípios para oferta de contrato acessório de medicação de uso domiciliar aos beneficiários de planos de saúde. A nova medida visa a possibilidade de as operadoras de planos de saúde ofertarem contratos acessórios aos já existentes para fornecimento de medicamentos de uso domiciliar, com o objetivo de reduzir o tratamento de algumas patologias de maior prevalência na população.

A resolução apresenta as regras deste novo benefício aos usuários de planos de saúde e impõe limites às formas de elaboração desses contratos visando coibir excessos e abusos das operadoras. Em seu artigo 2.º, por exemplo, determina que as regras apresentadas aplicam-se a todos os contratos individuais, familiares, coletivos por adesão e coletivos empresariais, celebrados a partir de 2 de janeiro de 1999 ou aqueles adaptados à Lei 9.656/98.

Assim, as operadoras de planos de saúde poderão, facultativamente, ofertar aos seus beneficiários um contrato acessório de medicação de uso domiciliar. Entende-se por medicação de uso domiciliar aquela prescrita pelo médico assistente para administração em ambiente externo ao de unidade de saúde. O contrato acessório deverá ofertar medicação de uso domiciliar sem cobrança de qualquer contrapartida financeira, além daquelas já advindas quando da celebração do contrato principal. Cumpre destacar que a nova regulamentação facultada às operadoras fornecer este serviço através desses contratos acessórios e a adesão dos

beneficiários não é obrigatória. O prazo mínimo de vigência do contrato de adesão para fornecimento de medicamentos é de 12 meses contados da assinatura.

Optando pelo fornecimento desse novo serviço, a operadora deverá cobrir no mínimo, as seguintes enfermidades crônicas: diabetes mellitus; doença pulmonar obstrutiva crônica; hipertensão arterial; insuficiência coronariana; insuficiência cardíaca congestiva; e asma brônquica. Ainda de acordo com o artigo 13 da Resolução, devem ser ofertados 80% dos medicamentos associados ao tratamento das patologias.

As regras de utilização do serviço de medicação de uso domiciliar devem estar claramente descritas no contrato acessório, como as regras operacionais para o acesso à medicação; o prazo de entrega, se houver; regras sobre o uso de receita prescrita pelo médico ou odontólogo assistentes e suas características; as diretrizes associadas; regras de exclusão; formas de orientação ao paciente; e as regras para atualização da tabela. A formação de preço do serviço será monitorada pela ANS e os medicamentos devem ter seus registros ativos, de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Aparentemente, a resolução parece um novo benefício aos usuários, mas vale lembrar que esse serviço será custeado pelos beneficiários dos planos de saúde. É necessário verificar a que preço será fornecido esse novo serviço e quais as formas de cobertura, já que nem mesmo o serviço básico de atendimento ao usuário

vem sendo respeitado. Ademais, alguns medicamentos das enfermidades apresentadas na resolução, como no caso da hipertensão, possuem distribuição gratuita pela rede do SUS. Ou seja, o novo contrato acessório pode acabar sendo mais uma despesa para o usuário, sem que ele tenha o serviço prestado de forma eficiente. Daí a importância de avaliar a adesão. A nova resolução apenas regulamenta a possibilidade de as operadoras fornecerem um novo serviço; porém, aos usuários de planos de saúde, não parece haver grandes benefícios.

Sandra Franco, especializada em Direito Médico e da Saúde, é presidente da Academia Brasileira de Direito Médico e da Saúde (ABDMS). Nina Neubarth, advogada, é especialista em Direito Público.

24 JAN 2013

GAZETA DO POVO

PINGA-FOGO

Daniel Castellano/Gazeta do Povo

"Não admitirei que alguém venha no TJ e nos critique. Aqui é nossa casa e devemos ser respeitados. Os juízes, na minha gestão, serão respeitados. Posso aceitar que venham ao meu gabinete para sugestionarem."



Clayton Coutinho de Camargo,
presidente eleito do Tribunal de Justiça do Paraná, falando como
será o seu relacionamento com a Imprensa.

24 JAN 2013

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Mais prazo?

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) reagiram ao pedido do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), para que a Corte dê mais tempo para o Congresso votar os novos parâmetros para distribuição de recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE). "Falar que três anos [para a aprovação da lei] foi pouco é um escárnio", disse um integrante do STF. "A Constituinte foi feita em dois anos", acrescentou. Para ministros, a polêmica será resolvida quando o tribunal julgar ações nas quais governadores de estado pedem a manutenção dos critérios de distribuição do fundo fixados por uma lei de 1989 até que seja aprovada a nova norma. Mas dispositivos da lei de 1989 foram declarados inconstitucionais pelo STF no início de 2010. Na ocasião, o tribunal decidiu que, para evitar um vácuo legislativo, as regras consideradas inconstitucionais deveriam vigorar até 31 de dezembro de 2010.

Aliás...

José Sarney tentou minimizar ontem a polêmica em torno da suposta interferência do STF no Congresso. Ao contrário do tom adotado na terça-feira, quando chegou a criticar em ofício a intervenção do Judiciário no assunto, Sarney classificou o pedido de explicações sobre o atraso na votação da nova regra de distribuição do FPE como "normal".

NOTA POLÍTICA

Solto

A Justiça Federal determinou a liberdade do vice-prefeito eleito de Nazaré Paulista (SP), Itamar Damiano (PSC), preso no Centro de Detenção Provisória de Pinheiros desde novembro em função da Operação Durkheim da Polícia Federal. Ele é acusado pelo Ministério Público de chefiar uma quadrilha responsável pela violação de sigilos telefônicos e fiscais de juizes, políticos e empresários. No início do mês, Damiano chegou a pedir para tomar posse dentro da cadeia, o que foi negado pela Câmara Municipal, que declarou o cargo de vice-prefeito vago.

BESSA

O juiz Luiz Fernando Tomasi Keppen e sua esposa Dirce Keppen comemoram a aprovação da filha Rafaella Keppen em 1º lugar no curso de Engenharia Civil na UFPR, além da aprovação, também, nas universidades Positivo e PUC.

ENTRELINHAS

Sistema carcerário

50%

dos cerca de 300 processos analisados no Mutirão Carcerário de Londrina reverteu em benefícios aos presos. Ao todo, 153 detentos foram ajudados – 124 presos tiveram progressão de pena para o semilaberto, 19 receberam alvará de soltura para o regime aberto ou livramento condicional e 10 receberam o indulto.

24 JAN 2013

GAZETA DO POVO

» SERVIDORES

Sindicalistas da UFPR são investigados pelo MP

O Ministério Público Federal (MPF) e a Controladoria Geral da União (CGU) no Paraná investigam a possível liberação irregular de dez servidores da Universidade Federal do Paraná (UFPR) para trabalhar na diretoria do Sinditest, sindicato que representa os funcionários da instituição. De acordo com uma denúncia anônima, os servidores, citados nominalmente, continuariam sendo remunerados apesar de estarem afastados das atividades regulares na UFPR.

A prática contraria o previsto no artigo 92 da Lei 8.112, Estatuto do Servidor Público. A lei é clara. Entidades como a UFPR podem dar licença a apenas dois servidores para o desempenho de ocupações sindicais e, nesse caso, os salários devem ficar por conta da associação de classe. Caso sejam comprovadas irregularidades, os responsáveis terão de ressarcir os cofres públicos e podem sofrer sanções administrativas.

Em resposta, o Sinditest afirmou que a liberação de mais de dois funcionários para atuar na agremiação, com remuneração da universidade, é uma prática que existe há mais de 20 anos na UFPR.

“Em nenhum momento a universidade disse que era legal ou ilegal, que essas pessoas não podiam ficar no sindicato”, afirmou Carla Cobalchini, da diretoria do Sinditest.

A Reitoria da UFPR nega que soubesse da irregularidade. Notificada pelos órgãos em janeiro, a instituição alegou desconhecer se os diretores do Sinditest elencados na denúncia teriam deixado realmente de trabalhar na instituição e disse ter começado uma investigação interna para apurar a acusação.

Justiça mantém livre de bloqueio Empresa ligada a Cachoeira

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1) decidiu ontem manter livres de qualquer bloqueio judicial os bens da Vitapan, empresa do ramo farmacêutico que é controlada por pessoas do grupo do contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Pela terceira vez, o Ministério Público Federal tentou, sem sucesso, congelar os bens da empresa, liberados desde o dia 15 de novembro do ano passado. Os desembargadores da Segunda Seção do tribunal foram unânimes em acompanhar o voto do relator Tourinho Neto, favorável a deixar os recursos da empresa livres de qualquer restrição imposta pela Justiça. Os magistrados decidiram ainda emitir uma ordem ao juiz de primeira instância Alderico Rocha para que mantenha os bens desbloqueados. Em caso de descumprimento, o próprio tribunal autorizará a medida. Cachoeira está em liberdade desde 21 de novembro do ano passado, quando a Justiça do Distrito Federal condenou-o a cinco anos de prisão em regime semiaberto por tentativa de fraude no sistema de venda de passagens do transporte público da capital do país.

24 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Funcionalismo. Preenchimento de vagas nas prefeituras sem concurso foi questionado pela Procuradoria-Geral de Justiça em ações diretas de inconstitucionalidade; apenas alguns quadros foram mantidos pelo TJ, que julgou “parcialmente procedente” o pleito da Procuradoria

Justiça decreta a extinção de 12.434 cargos políticos em 78 municípios de SP

Justiça cassa 12,4 mil cargos comissionados em São Paulo

A Justiça decretou a extinção de 12.434 cargos comissionados em 78 cidades paulistas, a pedido da Procuradoria-Geral de Justiça de SP. Foram identificadas ilegalidades em leis municipais que facilitaram apadrinhamentos e contratação de servidores sem concurso, revelam **Fausto Macedo** e **Daniel Bramatti**. O Tribunal de Justiça declarou inconstitucional a criação de cargos em comissão que não retratam atribuições de assessoramento e chefia.

Entre 2008 e 2012 a Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo requereu e a Justiça decretou a extinção de 12.434 cargos comissionados criados ilegalmente em 78 municípios paulistas. Por meio de ações diretas de inconstitucionalidade (Adins) o Ministério Público Estadual apontou ilegalidades na edição de leis municipais que abriram caminho para apadrinhamentos e contratação de servidores pelo critério político, sem realização de concurso público.

O Tribunal de Justiça do Estado, instância que detém competência para apreciar e julgar atos normativos de prefeitos e câmaras, acolheu as impugnações e declarou inconstitucional a criação de cargos em comissão que não retratam atribuições de assessoramento, chefia e direção. Em apenas algumas situações o TJ preservou alguns quadros, julgando “parcialmente procedente” o pleito da Procuradoria.

Apaniguados foram contratados por executivos e legislativos para exercerem funções técnicas, burocráticas, operacionais e profissionais que deveriam “ser preenchidas por servidores públicos investidos em cargos de provimento efetivo”.

O Ministério Público apurou casos de prefeitos que até excluíram vagas de não concursados, mas na câmara municipal o projeto foi alterado, restabelecendo situações antigas. Muitas contratações foram realizadas em exercícios anteriores a 2008.

As ações questionaram preenchimento de cargos criados em afronta a dispositivo da Constituição Estadual que remete ao artigo 37 da Constituição Federal – investidura em cargo ou emprego público depende de aprova-

ção prévia em concurso de provas e títulos, ressalvadas nomeações para postos em comissão.

A Procuradoria constatou que, entre os cargos criados estavam os de “agente municipal de crédito”, “chefe de serviços de cadastro único”, “chefe de serviços de gerenciamento da patrulha agrícola”, chefe de serviços de fiscalização de tributos e posturas” e “assessor de diretor”.

União. O número de vagas declaradas inconstitucionais equivale a 2,4 vezes o total de cargos de confiança no governo federal ocupados por servidores não concursados (5.926). Do total de 22.352 cargos federais do tipo DAS (Direção e Assessoramento Superior) nem todos são de livre nomeação – em 2005, um decreto do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva determinou que parte das vagas fosse ocupada por funcionários concursados.

Em 2009 foram cassados 6.642 postos para comissionados de 25 municípios paulistas, como Americana (1.416 vagas questionadas) e Sumaré (996).

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

24 JAN 2013

CONTINUAÇÃO

As admissões ocorreram por ato de prefeitos ou de presidentes de câmaras. A Procuradoria-Geral revela que em 2008 foram impugnados e declarados inconstitucionais 2.085 cargos em comissão instalados pelas administrações de 19 cidades. Em 2009, as ações visaram a um quadro mais amplo de cargos, 6.642, referentes a 25 cidades.

Em 2010, o Ministério Público questionou e obteve declaração de inconstitucionalidade de 2.460 cargos, em 25 municípios. Em 2011, foram impugnadas 1.237 vagas, em 22 cidades. Em 2012, 10 cargos em comissão, no município de Itápolis.

Autonomia. Ao ingressar com Adin contra lei de Guararema, para criação de 160 cargos, o procurador-geral de Justiça, Márcio Fernando Elias Rosa, advertiu: “A Constituição consagrou o município como entidade indispensável ao nosso sistema federativo, integrando-o na organização político-administrativa e garantindo-lhe plena autonomia. Mas a autonomia concedida aos municípios não tem caráter absoluto e soberano. Pelo contrário, encontra limites nos princípios emanados dos poderes públicos e dos pactos fundamentais”.

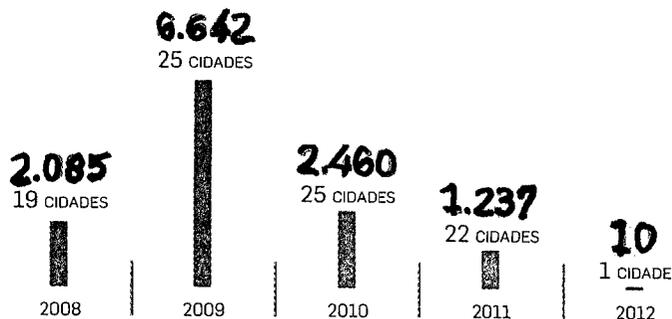
Para o chefe do Ministério Público, “por força da autonomia administrativa de que foram dotadas, entidades municipais são livres para organizar os seus próprios serviços, segundo conveniências locais”. Ele acentua que “a administração cria cargos e funções (...) estabelece vencimentos e vantagens e delimita os deveres e direitos de seus servidores”.

“Contudo, a liberdade conferida aos municípios para organizar os seus próprios serviços não é ampla e ilimitada”, acrescenta Elias Rosa. “Ela se subordina a regras fundamentais e imposter-gáveis, a que exige que essa organização se faça por lei, a que prevê a competência exclusiva da entidade ou poder interessado e a que impõe a observância das normas constitucionais federais pertinentes ao servidor público.”

OS CARGOS BARRADOS

● Desde 2008, a Procuradoria-Geral do Estado conseguiu extinguir 12.434 cargos de confiança em municípios paulistas, ao alegar sua inconstitucionalidade

As decisões ano a ano



24 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Tribunal absolve Barros Munhoz em processo criminal

O Tribunal de Justiça absolveu ontem o deputado Barros Munhoz (PSDB), presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, em processo criminal sobre violação à Lei de Licitações que teria praticado na época em que exercia o cargo de prefeito de Itapira (SP), em 2003. Por 14 votos a 7, o Órgão Especial da corte rechaçou a acusação de que o parlamentar contratou uma gráfica sem abrir concorrência para serviços da administração municipal e para promoção pessoal.

Barros Munhoz está fora do País. Foi informado por telefone sobre a absolvição. "Ficou muito contente", disse o criminalista Miguel Reale Júnior, que defendeu o deputado no TJ.

"Ficou demonstrado que não havia prova nenhuma sobre desvio de dinheiro público, prejuízo ao erário ou desrespeito à lei de licitação", declarou Reale. "Os elementos do processo eram fruto de uma acusação promovida por uma gráfica que misturou notas relativas à prefeitura e notas relativas a serviços particulares. Isso foi desfeito pela defesa. A acusação não trouxe nenhuma indicação de que houvesse qualquer determinação de Munhoz para prática de ilegalidades."

O advogado avalia que a denúncia contra o presidente da Assembleia foi "fruto de perseguição política".

O julgamento levou três meses para conclusão. Foi vencido o relator, desembargador Renato Nalini, que, em sessão realizada em outubro de 2012, condenou Barros Munhoz a seis anos, um mês e dez dias de prisão. Ele recomendou substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direito – prestação de serviços comunitários a serem definidos em eventual execução e sanção pecuniária.

Defesa

MIGUEL REALE JÚNIOR

ADVOGADO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO, BARROS MUNHOZ
"Ficou demonstrado que não havia prova nenhuma sobre desvio de dinheiro público, prejuízo ao erário ou desrespeito à lei de licitação"

Em seu voto, o relator afirmou que Munhoz é gestor experiente. "Há lesão ao princípio da moralidade, o dano ao erário é consequência inafastável. Uma das mais dolorosas condutas na vida pública é o vício de confundir o dinheiro do governo com finanças pessoais. Fere de morte o Estado de direito de índole democrática. Prioridade do prefeito não é escolher os amigos. Munhoz, além de utilizar material em proveito próprio, fez pagamentos ao arripio da lei." A contratação da gráfica custou R\$ 162 mil, na época.

Foi vencedor no julgamento o revisor, desembargador Kioitsi Chikuta, que votou pela absolvição do deputado. "A denúncia é totalmente omissa. A prova produzida é frágil."

O desembargador Samuel Júnior votou pela condenação, mas reconheceu a prescrição da pena. Na sessão de ontem, um desembargador disse que "doutrinariamente" estava propenso a acompanhar o voto de Samuel Júnior, mas considerou confusa a prova. "A questão enrosca, a confusão das notas fiscais, a execução em nome da prefeitura. A prova tem muita dúvida. Essa prova é extremamente confusa. Eu absolvo também."

O desembargador Paulo Dimas Mascaretti votara pela absolvição, em sessão de 2012. "Forçoso reconhecer a improcedência da ação penal. Não se pode dar credibilidade ao credor que busca na execução fazer valer direito até aqui não reconhecido", anotou, em alusão ao proprietário da gráfica de Itapira contratada na gestão Munhoz, que foi à Justiça cobrar valores que não teria recebido.

24 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

SP tem 5,3 mil internações à força em 2012 e supera total registrado em 8 anos

Pelo menos 5.335 dependentes de drogas e álcool foram internados à força na capital em 2012 após autorização de parentes, mesmo sem apoio do governo ou orientação da Justiça – que nesta semana deflagraram uma força-tarefa para conter o avanço do crack. As chamadas internações involuntárias foram notificadas ao Ministério Público Estadual (MPE) entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro do ano passado. Na média, são 14 por dia.

O número registrado em 2012 é 736% maior do que a média dos últimos oito anos. Segundo o MPE, 5.103 notificações foram recebidas pelo Centro de Apoio Operacional (CAO) Cível e de Tutela Coletiva entre 2004 e 2011 – média de 637 casos anuais ou dois casos por dia. Segundo legislação federal, clínicas ou comunidades terapêuticas devem notificar o MPE sobre a internação em 72 horas.

A obrigatoriedade vale para qualquer diagnóstico, seja ele relacionado ao uso de drogas, álcool ou mesmo a doenças mentais. De acordo com o promotor de Justiça Eduardo Ferreira Valério, a regra federal nem sempre é cumprida. “Acredito que o número de subnotificações tenha diminuído, mas ainda existe.”

Para Valério, o aumento não tem relação direta com a operação policial iniciada em janeiro de 2012 na cracolândia. “A presença dos policiais só fez dispersar os usuários. Houve fuga, não busca por tratamento entre os dependentes da região”, diz.

Além de registrar as internações, o MPE busca agora formar uma equipe para acompanhar os tratamentos. “Estamos trabalhando essa necessidade para ter conhecimento não apenas do início da internação, mas do meio e do fim”, afirma Valério.

Plantão. Ontem à tarde, a Justiça autorizou a primeira internação compulsória de um usuário de drogas desde que o plantão judiciário começou a funcionar na cracolândia na segunda-feira. A medida se dá quando o usuário é internado sem sua vontade e sem autorização de um parente. Outras sete pessoas também foram internadas no período, mas com aval da família.

Com o mutirão do governo em parceria com a Justiça, houve uma aumento pela procura por atendimento no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (Cratod). Na segunda e terça-feira, passaram pelo local 81 pessoas. A média é de 30 pessoas por semana. O governo anunciou reforço no atendimento e a criação de mais 66 vagas para internação.

MÊS A MÊS

● Julho foi o mês que teve mais internações no ano passado

MÊS	INTERNAÇÕES
Janeiro	454
Fevereiro	324
Março	472
Abril	411
Maiο	505
Junho	444
Julho	549
Agosto	527
Setembro	545
Outubro e novembro	859
Dezembro	245

24 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça permite tratamento de doença canina

Na semana passada, o Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, em São Paulo, declarou ilegal portaria dos Ministérios da Saúde e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) que proibia o tratamento de cães com leishmaniose visceral canina com remédios de uso humano ou de produtos não registrados pelo Mapa. Até então, a recomendação era a eutanásia do animal.

A ação foi iniciada em setembro de 2008 pelo advogado Wagner Leão, representando a ONG Abrigo dos Bichos, de Campo Grande (MS). Na decisão favorável à apelação do advogado, o tribunal entendeu que a portaria “extrapola os limites da legislação que regulamenta a garantia de livre exercício da profissão de médico veterinário, como das leis de proteção do meio ambiente, em especial a fauna”.

A liberação é contrária à posição do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), que manteve a orientação aos veterinários de não tratar os animais diagnosticados com a doença, pois não há provas de que os remédios impeçam a transmissão.

24 JAN 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Norte do Paraná começa o recadastramento

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) anunciou ontem o calendário para o recadastramento biométrico que será feito com eleitores no norte do Paraná. A partir das eleições de 2014, o eleitorado de Londrina, Maringá, Tamarana, Doutor Camargo, Floresta, Ivatuba e Paçandu devem votar pelo sistema de identificação pelas digitais.

As sete cidades do norte se juntarão a Curitiba e Balsa Nova na adoção do sistema biométrico. A biometria foi utilizada pela primeira vez no Paraná em 2008 no município de Balsa Nova, na Região Metropolitana de Curitiba, em uma espécie de "teste" do sistema. Em 2012 foi a vez de a capital contar com a identificação pelas digitais, após um recadastramento obrigatório realizado pela maior parte dos eleitores. Os que não atualizaram o cadastro tiveram o título cancelado, o que levou à diminuição do eleitorado de Curitiba.

24 JAN 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

Carcereiros entram na Justiça pelo emprego

Os auxiliares de carceragem que atuam em cadeias e presídios desde 2006, entraram com ação na Justiça do Trabalho para ter vínculo empregatício com o governo reconhecido. Eles terão seus contratos de serviço, firmados por Processo Seletivo Simplificado (PSS) em 2006 e novo processo em 2008, encerrados em 31 de janeiro, para que novos agentes assumam os postos. Os 335 trabalhadores temem pela falta de experiência dos novatos e reclamam da falta de reconhecimento à dedicação que eles deram ao Estado.

Os 335 auxiliares tentaram que a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos incluísse no PSS de novembro do ano passado, o sistema de pontuação, e assim a experiência deles contaria na nota final. Até então, eles tinham seus contratos renovados, mesmo com novos processos seletivos.

Seleção

Com o pedido negado, eles fizeram a nova seleção, mas quiseram o reconhecimento do vínculo empregatício, por causa das renovações de contratos, conforme explicou Hugo Soares, advogado dos auxiliares. A Secretaria da Segurança Pública, que ainda responde pelos trabalhadores, afirmou não ter sido notificada da ação judicial.

Júri aceita legítima defesa

Alexandro Germano, 30 anos, foi inocentado ontem pelo Tribunal do Júri pelo homicídio, em 2007, de Ricardo do Amaral de Oliveira, que trabalhava no mesmo bar que ele, no Campo do Santana. Os jurados acataram a tese da legítima defesa e inocentaram o réu. A sessão foi presidida pelo juiz Daniel Surdi Avelar. Os advogados Dyogo Cardoso Mendes e Igor José Ogar atuaram na defesa do réu. De acordo com Mendes, autor e vítima tiveram um desentendimento e Ricardo partiu para agredir Alexandro, que tem paralisia no braço e não poderia responder à agressão em igualdade. Alexandro pegou uma faca sobre a mesa e golpeou Ricardo.

24 JAN 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

Voto biométrico em Londrina

A Corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) aprovou as instruções destinadas à realização de revisão do cadastro eleitoral em diversos municípios paranaenses, entre eles, Londrina e Tamarana (55 km de Londrina). O voto do relator desembargador Rógério Coelho garantiu a aprovação das instruções por unanimidade.

De acordo com o TRE, será feito o recadastramento eleitoral através da coleta de dados biométricos (coleta das digitais). Além de Londrina e Tamarana, também haverá recadastramento para as eleições do ano que vem em Maringá, Doutor Camargo, Floresta, Ivatuba e Paçandu, no noroeste do Estado.

A revisão eleitoral em Londrina e Tamarana está programada de 4 de março a 6 de setembro deste ano. Já Maringá e municípios vizinhos deve ser entre 1.º de abril e 4 de outubro.

24 JAN 2013

JORNAL DO ESTADO

TRE aprova recadastramento

Depois da estreia bem sucedida em Curitiba nas eleições municipais do ano passado, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) prepara a implantação do voto biométrico – pelo qual o eleitor é identificado através das impressões digitais – em algumas cidades do interior do Estado para a disputa de 2014. A Corte do TRE aprovou ontem a realização de revisão do eleitorado com o recadastramento através da coleta de dados biométricos nos municípios de Londrina, Maringá, Tamarana, Doutor Camargo, Floresta, Ivatuba e Paçandu, região Norte do Estado. Os sete municípios concentram atualmente um eleitorado de 665.137 pessoas alistadas.

Em Londrina e Tamarana, a revisão eleitoral será realizada entre 4 de março e 6 de setembro de 2013 e, em Maringá, Doutor Camargo, Floresta, Ivatuba e Paçandu, entre 1º de abril e 4 de outubro de 2013. Deverão comparecer obrigatoriamente todos os eleitores em situação regular ou liberada no cadastro eleitoral inscritos ou transferidos para Londrina e Tamarana até 1º de fevereiro de 2013 e, em Maringá, Doutor Camargo, Floresta, Ivatuba e Paçandu, até 1º de março de 2013. A coordenação dos trabalhos na região de Londrina ficará sob a competência do Juízo da 146ª Zona Eleitoral e de Maringá pela 192ª Zona

Eleitoral.

Em Curitiba, o recadastramento foi realizado entre 2011 e 2012, e resultou em uma redução de 10% no número de eleitores, com queda de 137 mil pessoas aptas a votar. A maioria, segundo a Justiça Eleitoral, se referia a eleitores que mudaram de domicílio e não transferiram ou título, ou que têm se ausentado de votar.

Do total de inscritos, mais de 96% dos eleitores teve suas impressões digitais reconhecidas normalmente pelo sistema. Apenas 41.840 eleitores não tiveram suas impressões identificadas pelo sistema, ou 3,89%, contra uma média nacional de 5,81% de problemas.

VOTO BIOMÉTRICO

CONTINGENTE

O eleitorado dos municípios que passarão por recadastramento

Londrina	360.568
Maringá	256.970
Paçandu	25.843
Tamarana	8.969
Doutor Camargo	4.993
Floresta	5.156
Ivatuba	2.638
Total	665.137



Voto biométrico em Curitiba: Capital estreou com sucesso

Fonte: TSE

A elevação da Comarca e as ponderações do Dr. Adalgir com relação aos valores-causas do nosso desequilíbrio social

O genial Albert Einstein, já nos ensinava que “nenhum problema pode ser resolvido no mesmo nível de consciência em que foi criado”. Uma dica fantástica para todos aqueles que buscam trilhar a senda maravilhosa da evolução não só mental e espiritual, – como também, material.

Lembro o pensamento acima, para ilustrar as ponderações do Dr. Adalgir Carlos Comunello, um dia antes deste cerimonial de elevação da nossa comarca. Aliás, é bom que se diga, Dr. Adalgir tem sido um visitante assíduo não só do nosso site, como também da nossa redação. Como decano, primeiro advogado a atuar na comarca, nesta cerimônia de elevação foi escolhido para falar em nome dos profissionais do direito.

E dizia-me ele: “A Justiça tem feito a sua parte. Como entrância intermediária, vai ter mais um juiz e mais um promotor – é um grande passo. Louvável o esforço, pois representa uma grande conquista para a nossa cidade. Mas, os valores-causas do nosso desequilíbrio social – essa cultura da competição em que o objetivo principal é possuir mais e mais permanece”.

E continuava: “É lógico, que vamos ter mais celeridade, mais rapidez nas decisões – mas, a raiz dos nossos problemas que terminam desaguardando em forma de processos na Justiça está na formação. Os nossos governantes estão preocupados em dar o peixe e esquecendo-se que seria muito mais prático e produtor, ensinar a pescar – que geração estamos criando?”, se pergunta, referindo-se a questão do menor e os inúmeros programas de bolsas sociais.

No seu ponto de vista, apesar de hoje as pessoas terem muito mais acessos às informações – falta consciência. “Nas centenas de processo que já atuei promovendo a Justiça gratuita – a impressão que se tem é que perdemos o nosso centro de integração – o consumismo sufocou o humanismo e as lições do mestre: “amai-vos uns aos outros como Eu vos amei” – são palavras ao vento”, pondera.

“Os valores estão se invertendo – a desagregação familiar preocupa – e a preocupação aumenta ainda mais quando vemos anúncios governamentais de que precisamos construir mais presídios, de que a polícia precisa de mais armamento de grosso calibre para combater a violência - ou seja, estamos combatendo os efeitos e não as causas. Nosso problema chama-se educação – motivo pelo qual a razão se encontra em coma”, raciocina.

Esse é o Dr. Adalgir Carlos Comunello, consciente, coerente – atrás da sua aparente fragilidade existe um poço de dignidade e quando solta o verbo retido na memória, acaricia a eternidade e faz história.